



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

ANNA
PAULA
ALMEIDA

CERTIDÃO Nº 24/027840 - PROTOCOLO 570331

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69326

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento nº 302 do edifício situado na rua Regente - Feijó nº 95 e sua correspondente fração ideal de 11,2/180 do domínio útil do respectivo terreno foreiro ao Município do Rio de Janeiro, bem como enfiteuse à Ordem 3ª do Carmo, que mede: em sua totalidade 11,00m de frente, 18,81m pelo lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 97 de Miguel Papaterre, 21,72m em 3 segmentos dos fundos para a frente, o 1º de 8,41m o 2º 2,77m e o 3º - 10,54m pelo lado direito, por onde confronta com o prédio nº 91 do Espólio de Isaura Baltar Pereira Pina e 7,96m na linha dos fundos por onde confronta com o prédio nº 197 da rua Senhor dos Passos de Rita C. de Vasconcelos. **PROPRIETÁRIO:** Augusto Alberto de Souza, casado. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livros 3-AS e 3-AV, sob os nºs 8.003 e 10.029, fls. 2 e 289, de 16.01.41 e 30.07.43, respectivamente. Rio de Janeiro, 09 DEZ 1988

[Handwritten signature]
DÉBILY E. X. LOPES - Escriv. AJLV
Matrícula 1.633.538

R-1-69.326- **TÍTULO:** Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 5º Ofício de Notas desta cidade, livro 1231, fl. 41, de 21.07.51, extraída por certidão em 09.03.87, protocolada neste cartório sob o nº 186.484, em 15.09.88. **VALOR:** CR\$230, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. **PROMITENTES VENDEDORES:** Augusto Alberto de Souza e sua mulher Alzira Baltar Pereira de Souza, portugueses, pro-

[Handwritten signature]
continua no verso

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQK/67530 KYV



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 98,00
LEI 6370:	R\$ 1,96
FETJ:	R\$ 19,60
Fundperj:	R\$ 4,90
Funperj:	R\$ 4,90
Funarpen:	R\$ 5,88
ISS:	R\$ 5,26
Selo:	R\$ 2,59
Total:	R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

MATRICULA
6 9 3 2 6

FICHA
01
VERSO

proprietários, residentes e domiciliados em Portugal. PROMITENTES

COMPRADORES: 1) Prudencio Alvarez Feijóo, espanhol; e, 2) Adelino Martins de Abreu, português, ambos solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro,

09 DEZ 1988 -

GENILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-2-69.326- TITULO: Cessão de direitos aquisitivos. FORMA DO TITULO: Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 1694, fl. 52v, de 14.4.67, certificada em 20.04.67, protocolada neste cartório sob o nº 186.485, em 15.09.88. VALOR: CR\$10.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 464/218026-1, em 30.04.87. CEDENTES: 1) Prudencio Alvarez Feijóo; e, 2) Adelino Martins de Abreu, já qualificados no ato R-1

CESSIONÁRIA: Casa Henrique José de Souza, com sede em São Lourenço-MG, na Avenida Getulio Vargas nº 481. Rio de Janeiro,

09 DEZ 1988 -

GENILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69326

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

R-3-69.326- TÍTULO: Remição de Foro. FORMA DO TÍTULO : Certidão - de Remição de Foro, expedida em 09.08.88, pela Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, ratificada por escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2904, fl.44, de 14.02.89, protocoladas neste cartório sob o nº 186.568, em 19.09.88. VALOR: NCZ\$40,00. TRANSMITENTE: Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, com sede nesta cidade na rua Riachuelo nº 43, sala 202, CGC nº 33.644.378/0001-87. ADQUIRENTE: Espólio de Augusto Alberto de Souza. Rio de Janeiro,

03 MAR 1989-

Shirly E. X. Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-4-69.326- TÍTULO: Incorporação do direito e ação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de constituição de 09.06.68 registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, no livro A-13, fls.11v, sob o nº 11.466, em 04.09.69 e requerimento de.... 13.12.88, protocolados neste cartório sob o nº 189.687, em..... 15.12.88. VALOR: CR\$ 10,00. TRANSMISSÃO: Não incidente, conforme certidão expedida em 27.10.89 pela Secretaria de Estado de Fazenda. TRANSMITENTE: Casa Henrique José de Souza, já qualificada no ato R-2. ADQUIRENTE: Fundação Henrique José de Souza, com sede na cidade de São Lourenço-MG na Av. Henrique José de Souza nº 438, CGC nº 24.826.406/0001-96. Rio de Janeiro,

15 DEZ 1989

Shirly E. X. Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

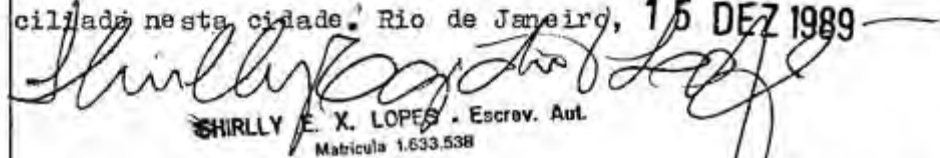
CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

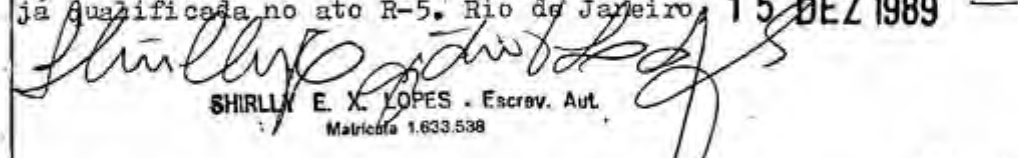
MATRICULA
6 9 3 2 6

FICHA
02
VERSO

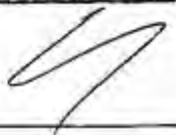
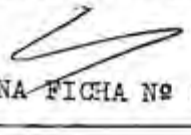
R-5-69.326- TITULO: Promessa de cessao de direitos aquisitivos. FORMA DO TITULO: Escritura do 5º Ofício de Notas desta cidade, livro 3137, fl.103, de 27.03.87, protocolada neste cartório sob o nº 200.017, em 23.11.89. VALOR: CZ\$ 200.000,00, pagável na forma do titulo. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. PROMITENTE CEDENTE: Fundação Henrique José de Souza, já qualificada no ato R-4. PROMITENTE CESSIONÁRIA: Aguida Ribeiro Soares, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 005.964.937-20, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, **15 DEZ 1989**


SHIRLLY E. X. LOPES - Escrav. Aut.
Matricula 1.633.538

R-6-69.326- TITULO: Cessão de direitos aquisitivos. FORMA DO TITULO: Escritura do 7º Ofício de Notas desta cidade, livro 2898, fl. 178, de 30.12.88, protocolada neste cartório sob o nº 191.308, em 11.01.89. VALOR: CZ\$ 200.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 464/216.560-2, em 05.05.87. CEDEnte: Fundação Henrique José de Souza, já qualificada no ato R-4. CESSIONÁRIA: Aguida Ribeiro Soares, já qualificada no ato R-5. Rio de Janeiro, **15 DEZ 1989**


SHIRLLY E. X. LOPES - Escrav. Aut.
Matricula 1.633.538

R-7-69.326- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: A mesma do ato R-6. VALOR: CZ\$ 0,23. TRANSMISSÃO: Guia nº 464/216.559-9, em... 05.05.87. TRANSMITENTES: Espólios de Augusto Alberto de Souza e

 
CONTINUA NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MATRICULA
69326

FICHA
03

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 69.326

de Alzira Baltar Pereira de Souza, autorizada por alvarás expedidos em 04.05.88 e 23.02.88 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade e pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, respectivamente. ADQUIRENTE: Aguida Ribeiro Soares, já qualificada no ato R-5. Rio de Janeiro,

15 DEZ 1989

Shirly E. X. Lopes
SHIRLY E. X. LOPES - Emprev. Aut.
Matricula 1.633.538

R-8-69.326 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 6329, fl. 190 de 30.08.95, protocolada neste cartório sob o nº 254.318, em 05.09.95. VALOR: R\$... R\$ 20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 293.582, em 28.08.95. LAUDEMIO: Alvará nº 24.277/95, guias nºs 34-12933 e 34-12932, em 25.08.95. TRANSMITENTE: Aguida Ribeiro Soares, já qualificada no ato R-5. ADQUIRENTE: Elcio Antonio Guerra, brasileiro, protético, CPF. sob o nº 652.031.196-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com Wagna Suiça Rodrigues da Silva Guerra, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro,

19 SET 1995

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGA. HAES
2º Substituto
Matricula : 6/3141

AV-9-69.326 - ADITAMENTO À MATRICULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica aditada a matricula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0590566-6, CL. 06227-3. Rio de Janeiro, 19 SET 1995

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGA. HAES
2º Substituto
Matricula : 6/3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



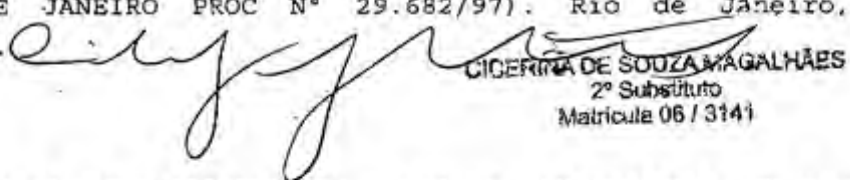
Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

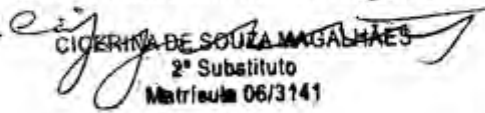
REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
69326	3 VERSO

R-10-69.326- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 12.01.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 3ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.028633-5, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de ELCIO ANTONIO GUERRA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 08.02.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 381.532, em 06.10.2006. **VALOR:** R\$245,44. **DEVEDOR:** ELCIO ANTONIO GUERRA, já qualificado no ato R-8. **CREADOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 24/10/2006.


CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-11-69.326- **CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-10:** Nos termos do Ofício nº 1294/2009, expedido em 26.05.2009, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o nº 414.241, em 28.05.2009, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 08/06/2009.


CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-12-69.326- **ALTERAÇÃO AO ATO R-8:** Nos termos do requerimento de 24/04/2014, expedido pelo cartório do 10º Serviço Notarial desta cidade,
Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA
69326

FICHA
4

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

protocolado sob o nº 474.181, em 29/04/2014, instruído pela escritura que serviu de base ao referido ato, ora rerepresentada devidamente corrigida, fica retificado o nome da mulher do adquirente para WAGNA SUISSA RODRIGUES DA SILVA GUERRA. Rio de Janeiro, 16/05/2014.

Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-13-69.326- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 29/04/2014, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 26/11/2008, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais de Ituiutaba/MG e declaração de 11/04/2014, protocolados sob o nº 474.183, em 29/04/2014, fica averbado o divórcio de ELCIO ANTONIO GUERRA e WAGNA SUISSA RODRIGUES DA SILVA GUERRA, homologado por sentença proferida em 30/05/2008, pela Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ituiutaba/MG, voltando ela a usar o nome de solteira, WAGNA SUISSA RODRIGUES DA SILVA. O imóvel ficou em condomínio para os ex-cônjuges. Rio de Janeiro, 16/05/2014.

Cícera de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-14-69326- ALTERAÇÃO AO ATO AV-13: Nos termos do requerimento de 21/05/2014, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 07/03/2014, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Ituiutaba/MG, protocolados sob o nº 474.731, em 21/05/2014, fica alterado o referido ato para constar que o cônjuge mulher, com a sentença do divórcio, continuou a usar o nome de casada WAGNA SUISSA RODRIGUES DA SILVA GUERRA. Rio de Janeiro, 05/06/2014.

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua no Verso.:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

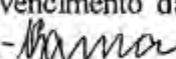
MATRÍCULA

69326

FICHA

4

VERSO

R-15-69326- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular de 19/03/2014, protocolado sob o nº 473.016, em 20/03/2014, ELCIO ANTONIO GUERRA, brasileiro, divorciado, vend praticista, rep comercial, CNH nº 00185647643, DETRAN/RJ, CPF nº 652.031.196-00, residente e domiciliado nesta cidade; e, WAGNA SUISSA RODRIGUES DA SILVA GUERRA, brasileira, divorciada, odontologa, identidade nº 27728, CRO/MG, CPF nº 951.877.586-91, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal- CAIXA, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$200.000,00 reajustável nos casos e condições previstos no título, que será paga em 180 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros, dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo em 30 (trinta) dias a contar do Crédito na conta bancária dos devedores fiduciantes, sendo o 1º encargo de R\$4.238,81 como referencial e poderá ser alterado em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200% ao ano, proporcional a 1,4600% ao mês, tudo na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$354.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, com recursos próprios, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista no contrato. Rio de Janeiro, 05/06/2014. - 

Virgínia L. Erbista da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-16-69326 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES): Conforme requerimento de 24/04/2018, protocolado sob o nº

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0069326-86

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


MATRÍCULA
69326

FICHA
5

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

508.054, em 24/04/2018, por solicitação da fiduciária (Credora), foram os devedores (Fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 19/11/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **ECNX 23672 LDC**

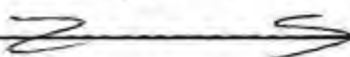

Cláudia de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14790

AV-17-69326 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 21/10/2020 e 04/11/2020, instruídos pela Certidão expedida em 16/10/2020, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial-Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0238714-81.2016.8.19.0001, proposta por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de ELCIO A GUERRA LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE PRÓTESE-ME, CNPJ nº 10.287.562/0001-11 e ELCIO ANTONIO GUERRA, CPF nº 652.031.196-00, protocolados sob o nº 528361, em 27/10/2020, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da causa R\$157.237,52. Rio de Janeiro, 13/11/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDKO 70901 FVG**


MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

R-18-69326- TÍTULO: Penhora do Direito e Ação. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 12/05/2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/ RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0238714/81/2016/8/19/0001, proposta por BANCO BRADESCO S/A em face



Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69326

FICHA
5

VERSO

de ELCIO A. GUERRA LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE PRÓTESE-ME e ELCIO ANTÔNIO GUERRA, contendo termo de penhora de 12/05/2021, funcionando como depositário ELCIO ANTÔNIO GUERRA, protocolada sob o nº 534.300, em 21/05/2021. **VALOR:** R\$ 157.237,52. **DEVEDOR:** ELCIO ANTÔNIO GUERRA, brasileiro, microempresário, CNH nº 185647643, DETRAN/RJ, CPF nº 652.031.196-00, com endereço na Rua Regente Feijó nº 95, apartamento 302, Centro, CEP 20.060-060, já qualificado no ato AV-13. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 03/09/2021. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 65675 VQN** *Gama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-19-69326 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Nos termos do Ofício nº 242094/2022 expedido em 07/03/2022, pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, protocolado sob o nº 543816, em 08/03/2022, por solicitação da fiduciária (credora), foram os devedores (fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 22/07/2022. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECA 07780 ZSK**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-20-69326 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA OBJETO DO ATOS AV-16: Nos termos do requerimento de 13/11/2023, protocolado sob o nº 564854, em 14/11/2023, CAIXA ECONÔMICA

A S Continua na Próxima Ficha...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>

REGISTRO GERAL

MATRICULA

69326

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0069326-86
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

FEDERAL autorizou o cancelamento da referida constituição em mora dos devedores fiduciantes. Rio de Janeiro, 01/12/2023. *ev*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EOW 01519 FKE**

[Handwritten signature]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-21-69326 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA OBJETO DO ATOS AV-19: Nos termos do requerimento de 13/11/2023, protocolado sob o nº 564854, em 14/11/2023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida constituição em mora dos devedores fiduciantes. Rio de Janeiro, 01/12/2023. *ev*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EOW 01520 KQT**

[Handwritten signature]

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-22-69326 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Nos termos dos Ofícios nºs 425216/2023/ Caixa Econômica Federal - CESAV/BU expedidos respectivamente, em 30/10/2023, 06/12/2023, 12/12/2023 e 15/12/2023, pela Caixa Econômica Federal, protocolados sob o nº 564.333, em 30/10/2023, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário, os devedores fiduciantes foram intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 11/04/2024. *[Signature]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 28450 EUE**

[Handwritten signature]

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

Continua no Verso...

MODELO 12



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

69326

FICHA

6

VERSO

CNM: 088914.2.0069326-86

AV-23-69326 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 425216/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU expedido em 29/04/2024 e requerimentos de 29/04/2024 e 17/06/2024, protocolados sob o nº 570331, em 02/05/2024, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, pelo valor de R\$372.922,19, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2516034, em 27/10/2022, contendo folha suplementar.

LAUDÊMIO: Alvará nº 52359 de 24/06/2024. Decorrido o prazo de 30 dias contados da consolidação da propriedade, a fiduciária promoverá a venda do imóvel em leilão público. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 03/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 25163 WAB**. Subscrito por

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-24-69326 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-15: Nos termos do Ofício nº 425216/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU expedido em 29/04/2024 e requerimentos de 29/04/2024 e 17/06/2024, protocolados sob o nº 570331, em 02/05/2024, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 03/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 25164 WEE**. Subscrito por

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

MODELO 12



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/027840 - ANNA - FL. 7

Certifico que a presente certidão, composta de 7 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **69326**, sendo o último ato o AV-24, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 04/10/2024. Busca efetuada até 03/10/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6JNM8-ERAQ4-VADEF-2U4MH>